



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

029

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1991

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do Sr. Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os Srs. Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 6ª Sessão Ordinária do ano de 1991. Feita a primeira chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Vereadores presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão, colocando em discussão as Atas da 3ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 1991 e da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1991. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação das Atas em referências, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos. A seguir, os srs. secretários apresentaram os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 16/91, propondo mudança no Plano Plurianual; Projeto de Lei nº 17/91, propondo abertura de crédito especial no valor de CR\$ 2.000.000,00; Projeto de Lei nº 18 - 1991, propondo denominação de Fernando Beghini para a Rua Y, localizada no loteamento Williams II e Projeto de Lei nº 19/91, propondo reajuste das referências numéricas para o funcionalismo do Município. Os projetos em referência, foram considerados objeto de deliberação pelo Plenário. Ofícios em atenção aos Requerimentos nºs 08, 11, 12, 13, e 21/91 e às Indicações de nºs 04/91 a 18/91. Ofícios encaminhando cópias das leis nºs 2.612 a 2.614/91 e Ofício encaminhando cópia do Balancete analítico de janeiro/91. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofício nº 28/91, da CPFL-Marília, Ofício nº 530/91 da Telesp-Marília, Convite da Câmara de Santos para Seminário, Convite do Rotary Clube Garça Real para peça; Ofício da Fundação Prefeito Faria Lima e Ofício da União dos Municípios da Alta Sorocabana. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei, da Mesa Diretora, propondo reajuste salarial para os servidores em março, na ordem de 10%. Referido projeto foi considerado objeto de deliberação pelo Plenário. Requerimentos nºs 32/91, Ver. José Alcides Faneco, ref. transporte coletivo para zona rural; 33/91, Ver. Gilberto Garcia, de apoio ao req. nº 01/91, Câmara de Tupã; 34/91, Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, de congratulações ao Conselheiro Eduardo Bitencourt Carvalho, do Tribunal de Contas-SP; 35/91, Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando informações sobre pagamento de gratificações; 36/91, Ver. José Alcides Faneco, sobre repasse de verbas ao SAAE; nº 37/91, Ver. Rodrigo de Sá Funchal de Barros, solicitando esclarecimento do Executivo sobre as diferenças de valores das referências 10, 11 e 12 da Prefeitura; 38/91, Ver. José Alcides Faneco - de congratulações ao jornal "A Tribuna de Santos" e 39/91, Ver. José Alcides Faneco, pedindo solução para as águas pluviais que escorrem à rua Otávio. Indicações nºs 21/91, Ver. André Luis Gavioli Rodrigues, bico de luz para Rua Cascata-138; 22/91, Olívio Turatto, reparos nas ruas de vila José Ribeiro; 23/91, Ver. Gilberto Garcia, limpeza nasimediações da reserva florestal de Vila Williams; 24/91, Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, construção de estacionamento de bicicletas no Terminal Rodoviário; 25/91, Ver. Olívio Turatto, Iluminação para Avenida Ricardo Travençolo; 26/91, Ver. Afrânio Carlos Napolitano, Poda



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

030

de árvore em ruas de Vila Rebelo; 27/91, Ver. Olívio Turatto, inclusão na Imbuia na coleta de lixo e nº 28/91, Ver. José Alcides Faneco, mudança do ponto da circular para a Praça Bento Serapião Davis. Os Requerimentos, devido ao pedido de urgência, foram encaminhados à Ordem do dia da Sessão e as Indicações, encaminhadas ao sr. Prefeito. Observando não haver inscritos para o Pequeno Expediente, passou-se então ao Grande Expediente. Síntese dos Oradores que ocuparam a Tribuna em GRANDE EXPEDIENTE: Rodrigo de Sá Funchal Barros - Visando solucionar o problema que ocorre com o trânsito de bicicletas na rodovia que demanda ao Distrito Industrial, apresento indicação ao sr. Prefeito, que se construa um estacionamento para estas no Terminal Rodoviário, e ao mesmo tempo se crie uma linha circular para levar o pessoal do Terminal ao Distrito, nos horários de saída, entrada e almoço. Isso tiraria as bicicletas da Rodovia, enquanto não se constrói a ciclovia para o local. José Alcides Faneco - Quanto ao transporte coletivo, a zona rural é mal servida. No trecho entre o Tiro de Guerra e a Fazenda Santo André, divisa com Pirajuí, o pessoal não conta com o transporte, e percorrem o trecho a pé. Que alguma coisa seja feita com urgência. Se não é possível colocar ônibus, que se coloque uma Kombi, de uma pessoa ou empresa privada, visando sanar o problema. Essa Kombi faria uma integração entre o local e a linha de ônibus, nos horários dos mesmos. O mesmo poderá ser feito para outros locais que não contam com transporte coletivo. O Vereador George Antonio Nogueira, em aparte, disse que nas campanhas de vacinação já foi até solicitada a instalação de um posto nas proximidades da Fazenda Santo André, face as dificuldades de transporte da população. Antonio Rodolfo Devito - Comento a resposta do Executivo ao Requerimento 21/91, sobre a Praia Artificial. No 1º item, o Departamento de Finanças informa que já se gastou vinte milhões, com previsão de mais gasto, só para recuperar o processo erosivo. As ruas adjacentes já sofrem o reflexo da erosão. Há riscos maiores, com o assoreamento total dos riachos abastecedores de água da cidade. Outro fato é o parecer do DAEE, que diz, em certo trecho, ser o Ribeirão do Barreiro afluente do Rio do Peixe. Quem deu o parecer não conhece o assunto, pois o Rib. do Barreiro fica à leste e o Rio do Peixe a Oeste. Também, segundo o Deptº Técnico da Prefeitura, não há projeto definitivo da obra. Não quero entrar em polêmica, mas uma praia com 17 metros, é para as pessoas morrerem afogadas, como já ocorreu. O atual deputado, Sr. Júlio Marcondes de Moura, a começou e deveria conseguir recursos para acabá-la. O engenheiro da Prefeitura diz da falta de projeto global, o que impossibilita a sua opinião sobre a conclusão da obra, mas diz que a segurança da mesma já está comprometida. Temos que achar uma solução para o caso, e, sendo esta viável, terá nosso apoio. Informo que estive com o proprietário da mata da união, e este disse que não doa ao Município a mata, pois o mesmo ainda lhe deve. A solução seria a desapropriação. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, em apartes, lembrou que as ruas do Jardim Paineiras e que sofrem o processo erosivo, com maiores erosões na Rua Ipê. O loteamento é anterior à Praia e já existia o problema, havendo a falta de planejamento. Deveria ser diminuído o tamanho da praia, levantando-se o leito e diminuindo-se o dique. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, em aparte, disse que não há galerias, que ali estavam, mas desmoronaram, face a falta de conservação e abandono. O Vereador Antonio Alexandre Marques, em aparte, indagou se havia laudo do Departamento Técnico da Prefeitura. O Vereador George Antonio Nogueira, em aparte, disse que o problema ali envolve Geólogo, pois se relaciona com a terra ali colocada e que não aceita o bambu chinês. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte - A praia foi sonho do ex-Prefeito, mas de forma demagógica, e visava a eleição do novo Prefeito. Não há projeto para obra de tamanha envergadura. Deveria haver bacia de captação de águas pluviais, antes da barragem, e evitaria o que hoje ocorre. A barragem do Lago foi criticada, porém ela teve um projeto, e de alguém entendido no assunto. As ruas próximas ao Lago, terminavam numa grande ero-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

031

erosão e não faziam conexão com a rua Maria Helena, sendo inegável a urbanização. Quanto a desapropriação da mata, a administração passada a pagou, porém, determinada parte da área não foi paga, face a inexistência dos recursos, e a desapropriação foi diminuída em sua área. O que se deve é a desapropriação da praia artificial. Nem o prefeito atual acredita na praia, pois nem recurso tem no plano plurianual. Sobre o laudo do DAEE, este foi assinado por quem não conhece a localização do Ribeirão do Barreiro, pois este fica na bacia do Aguapeí. O atual deputado deveria conseguir recursos para se consertar o prejuízo dado à cidade pela praia. A oposição não atrapalhou a eleição do deputado, pois não lançou candidato, para que não lhe fosse atribuída a sua possível derrota. Minha posição sempre foi clara e respondo por mim, e não tenho procuração de ninguém. Queremos ver resolvido o problema da praia, e, principalmente da cabeceira do Ribeirão do Barreiro. O Vereador Antonio Rodolfo Devito, em aparte, reiterou que o Proprietário da mata informou-lhe que o Município deve a sua desapropriação e que deve ser dado um tempo para o deputado trabalhar e arrumar dinheiro para a praia, evitando-se demagogias. O Vereador José Alcides Fancoco, em aparte, disse discordar do Vereador Devito, devendo o dinheiro ser empregado em outras prioridades municipais e não mais na praia. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, em apartes, disse que na eleição passada a oposição não lançou candidato porque a grande maioria estava comprada para apoiar Fleury, mas que o Vereador Luiz Roberto não estava incluído nessa maioria, pois ele sempre apoiou Maluf. George Antonio Nogueira: - Nossa cidade é essencialmente agrícola e dependente do café, que hoje não traduz uma economia forte. Isso preocupa, não só aos fazendeiros, mas os trabalhadores. Há fazendas sendo desativadas, face a situação econômica e isso pode ser constatado também no comércio local. As empresas de destaque são de fora e levam o dinheiro para outros locais, em detrimento da cidade de Garça. O fechamento da Brasimac nos pegou de surpresa, mas era inevitável, pois essa empresa fez um grande investimento, para pouco retorno. Temos que fazer algo em relação à economia da cidade, que hoje é muito difícil. Não havendo mais solicitação de palavras, passou-se à Ordem do dia da Sessão. Antes, o Vereador Luiz Kunita, solicitou a dispensa do Intervalo Regimental, sendo aprovado por unanimidade de votos. Feita a 2ª chamada dos Vereadores, visando a Ordem do dia, verificou-se a presença dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se então à Ordem do dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 06/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito especial no valor de CR\$ 190.000,00 para cumprimento de contrato com médico veterinário. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 06/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - Projeto de Lei nº 11/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito especial no valor de CR\$ 220.000,00 para pagamento de despesas ref. direitos trabalhistas aos funcionários municipais Mário Figueiredo Peres. Projeto em regime de adiamento. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte: - O servidor reclama o pagamento de 700 horas extras, após ter deixado o serviço público, há mais de três anos. Foi contratado como fiscal, sendo depois, em concurso, efetivado como escriturário, porém continuou na função anterior, trabalhando aos sábados em horas extras, ora reclamadas. Criticamos o setor competente do Executivo pela falta de anotação e pagamento dessas horas. Deixo para o Vereador Antonio Alexandre Marques examinar melhor a questão, pois foi ele quem solicitou as devidas informações, e hoje é possível votar o projeto. - Vereador Antonio Alexandre Marques: - Quanto à não inclusão das horas extras em folhas de pagamentos, não nos é respondido o que pedimos, o mesmo ocorrendo com outras indagações, que já constam da justificativa do projeto. Responderam que a Divisão de Recursos Humanos fiscaliza -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

032

os cartões diariamente para anotações de faltas e horas extras. Isso é brincadeira, pois o funcionário reclama três anos de horas extras e ninguém viu isso. Em outra resposta, informam que não houve processo trabalhista, o que não é informado pelo projeto. Conforme os xeróx, verifica-se que os cartões de pontos registram as horas extras reclamadas. O servidor tem o direito, mas queremos apurar os responsáveis pelo não pagamento na época certa, pois houve falha na verificação e pagamento das horas. Há despacho do Chefe da Divisão de Pessoal, concordando com o pagamento, conforme outro despacho da Procuradoria, o que não era necessário, pois o Departamento Pessoal é quem fiscaliza o ponto e pagamento. Reconhecemos o direito do funcionários, mas vamos apurar responsabilidades nesse caso. Votaremos favorável, embora o projeto seja tecnicamente horrível. Apartes concedidos aos Vereadores Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza e Rodrigo de Sá Funchal Barros. Não havendo mais solicitação de palavras, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 11/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 14/91, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de CR\$ 4.000.000,00 para a rubrica Setor de Matadouro - 4110. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 14/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, passou-se à discussão e votação dos Requerimentos. Os Requerimentos nºs 32/91, 33/91, 34/91, 37/91, 38/91 e 39/91, foram aprovados por unanimidade de votos em sua urgência e mérito. Requerimento nº 35/91, do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando informações sobre pagamento de gratificações pelo Executivo. Na discussão do Requerimento, o autor, disse, em síntese, o seguinte: - Questionamos o Executivo quanto as gratificações de função. O novo estatuto prevê a não incorporação das gratificações às aposentadorias. Quando da elaboração do estatuto, da qual participei, deixei claro que essa decisão não espelhava meu pensamento, e que discordava do projeto, pois este trazia o pensamento da administração. A gratificação é garantida aos inativos pela Constituição e Lei Orgânica. Poderia esta ser paga proporcionalmente ao tempo em que o aposentado exerceu o cargo, conforme a solução que adotaram os demais estatutos. - Gratificações anteriores já foram incorporadas, porém hoje os inativos não recebem essa nova gratificação. O benefício deve atingir os aposentados que, quando em atividades, exerceram o cargo. Que a matéria seja regulamentada, pois é um direito do servidor, que, no futuro, poderá até questionar o direito na justiça. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Requerimento nº 35/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em votação o Requerimento nº 36/91, do Vereador José Alcides Faneco, solicitando informações do Executivo a respeito do repasse de verbas ao SAAE. Na discussão do Requerimento, o autor, disse, em síntese, o seguinte: - A prefeitura não tem repassa os recursos ao SAAE para investimentos. Qual a participação da Prefeitura na construção do reservatório que esta sendo construído em Vila Rebelo? Sem os recursos, o SAAE vem crescendo os valores das contas de água, o que onera o contribuindo duplamente, quando este paga IR e ICMS e quando paga as contas de água. Gasta-se 65% da arrecadação com folha de pagamento. Tem-se 900 funcionários prestando péssimos serviços. Quanto as galerias pluviais, estas são de competência da Prefeitura. Na rua Otávio é jogado um volume imenso de água em propriedade particular, face aos problemas com a linha de captação. Há duas linhas, mas só uma funciona e a outra está obstruída e o Município não toma nenhuma providência. O proprietário entra com ação indenizatória e acontecerá como com a praia artificial, quando se gastou o dinheiro do Município e ficou por isso mesmo. O Vereador George Antonio Nogueira, em aparte, disse que o FPM simboliza boa quantia repassada, mas foi congelado. A máquina esta inchada e a arrecadação caindo. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Requerimento



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

033

nº 36/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. ITEM IV - Projeto de Lei nº 05/91, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando alteração do prazo para remessa dos projetos de lei instituindo o Código de Obras e Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado. 2ª Discussão e Votação. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, requereu o adiamento de votação do Projeto, visando o cumprimento do interstício de 10 dias, previsto na Lei Orgânica. Colocado o pedido em votação, este foi aprovado por unanimidade de votos, ficando adiada a votação do Projeto de Lei nº 05/91. Esgotada a Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. O Vereador George Antonio Nogueira, em explicação pessoal, disse, em síntese, o seguinte: - Ocupo a Tribuna para cumprimentar o Vereador Afrânio, que na semana passada escolheu escola da rede estadual para dirigir, após ser aprovado em concurso público, com méritos. Espero que tome a melhor medida, visando ficar em nosso convívio. Parabéns. Não havendo mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente Sessão. Para constar foi lavrada a presente ATA. - - - - -

Câmara Municipal de Garça, 11 de março de 1991.-----

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- Andreilino Alves de Souza -
2º SECRETÁRIO